



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1594/2025.

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”.

DESTINAR R\$ 100.000,00 PARA A AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA).

Programa: 1002 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.059 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES E PREVENÇÃO EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

Natureza de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 453 - R\$ 100.000,00

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Objetivo específico: Adquirir Desfibriladores Externos Automáticos (DEA), em conformidade com a Lei nº 2754/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização desses equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde e em locais públicos de grande circulação de pessoas.

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade assegurar os recursos necessários para a execução da Lei nº 2754/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) nas Unidades Básicas de Saúde e em locais públicos de grande circulação no Município de João Monlevade.

Os desfibriladores são equipamentos fundamentais para o pronto atendimento em casos de parada cardiorrespiratória, aumentando significativamente as chances de sobrevivência e reduzindo sequelas graves.





O impacto orçamentário-financeiro relativo à implementação dessa política pública já foi devidamente apresentado e aprovado quando da tramitação e sanção do projeto de lei original, atendendo aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, a presente emenda tem caráter meramente adequatório, garantindo que a Lei Orçamentária Anual de 2026 contenha dotação específica para a efetiva execução da norma.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, voltada à proteção da vida e à segurança da população, especialmente em locais de grande circulação e nas unidades de atendimento à saúde.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 1501 - CIDADE ESTRUTURADA E ESPAÇOS PÚBLICOS MODERNOS

Ação: 1.008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE DRENAGEM URBANA

Natureza de Despesa: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 332 - R\$ 100.000,00

Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de novembro de 2025.

Alysson Barcelos Lima
(Alysson Enfermeiro)
Vereador- Avante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em **05/11/2025 12:56**

Checksum: **30BFE8CDFE290D612BB77074B1D64455EBA63D704F63CBF2768470D8C3C317E2**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.